

em funções públicas a termo resolutivo certo, para a Escola Superior de Tecnologias e Gestão, do seguinte docente:

Tiago Demétrio Couto Braga, como Assistente Convocado em regime de tempo parcial (25 %), com início a 01 de outubro de 2018 e termo a 06 de fevereiro de 2019 com a remuneração correspondente ao primeiro escalão, entre o nível remuneratório 36 e 37, da tabela única aplicada aos docentes do politécnico;

12 de novembro de 2018. — O Reitor, *Professor Doutor José Carmo*.  
311864665

#### **Aviso (extrato) n.º 18454/2018**

Por deliberação do Conselho de Gestão da Universidade da Madeira datado de 11/10/2018, foi celebrada uma adenda ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a Escola Superior de Tecnologias e Gestão, do seguinte docente:

Élvio José Sousa Camacho, como Assistente Convocado em regime de tempo parcial (30 %), a partir de 12 de outubro de 2018 e termo a 6 de fevereiro de 2019, com a remuneração correspondente ao primeiro escalão, entre o nível remuneratório 36 e 37, da tabela única aplicada aos docentes do politécnico;

12 de novembro de 2018. — O Reitor, *Professor Doutor José Carmo*.  
311864916

#### **Aviso (extrato) n.º 18455/2018**

Por deliberação do Conselho de Gestão da Universidade da Madeira datado de 11/10/2018, foi autorizada a retificação ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a Escola Superior de Tecnologias e Gestão, da seguinte docente:

Sofia Isabel Jardim de Sales Sousa, como Professor Adjunto Convocado em regime de tempo parcial (30 %), a partir de 1 de outubro de 2018 e termo a 16 de fevereiro de 2019, com a remuneração correspondente ao primeiro escalão, entre o nível remuneratório 50 e 51, da tabela única aplicada aos docentes do politécnico;

12 de novembro de 2018. — O Reitor, *Professor Doutor José Carmo*.  
311864949

#### **Aviso (extrato) n.º 18456/2018**

Por deliberação do Conselho de Gestão da Universidade da Madeira datada de 04/10/2018, foi autorizada a retificação ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a Faculdade de Ciências Exatas e da Engenharia, do seguinte docente:

Xiangyang Shi, como Professor Catedrático Convocado em regime de tempo parcial (50 %), pelo período de um ano, renovável por iguais períodos, com início a 01/10/2018, com a remuneração correspondente ao primeiro escalão, entre o nível remuneratório 82 e 83, da tabela única aplicada aos docentes universitários;

12 de novembro de 2018. — O Reitor, *Professor Doutor José Carmo*.  
311864835

#### **Aviso (extrato) n.º 18457/2018**

Por deliberação do Conselho de Gestão da Universidade da Madeira datado de 25/10/2018, foi celebrada uma adenda ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a Escola Superior de Tecnologias e Gestão, do seguinte docente:

Hélder Spinola de Freitas, como Professor Adjunto Convocado em regime de tempo parcial (55 %), a partir de 02 de novembro de 2018 e termo a 16 de fevereiro de 2019, com a remuneração correspondente ao primeiro escalão, entre o nível remuneratório 50 e 51, da tabela única aplicada aos docentes do politécnico;

13 de novembro de 2018. — O Reitor, *Professor Doutor José Carmo*.  
311864705

### **UNIVERSIDADE DO MINHO**

#### **Declaração de Retificação n.º 922/2018**

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 23 de novembro de 2018, o aviso n.º 17006/2018, retifica-se que onde se lê «pelo prazo de 15 dias úteis» deve ler-se «pelo prazo de 45 dias úteis».

28 de novembro de 2018. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

311864438

### **Instituto de Letras e Ciências Humanas**

#### **Despacho n.º 11897/2018**

Por despacho do Presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas de 27 de novembro de 2018, proferido por delegação de competências do Senhor Reitor da Universidade do Minho, conferida pelo despacho RT-14/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 23 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, é nomeado o seguinte júri, para deliberar sobre o pedido de pedido de reconhecimento de habilitações ao nível do grau de Mestre, apresentado por Livia Bastos Andrade:

Presidente — Doutor Manuel Rosa Gonçalves Gama, Professor Catedrático do Departamento de Filosofia do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho;

Vogais:

Doutor Carlos António Saraiva Bizarro Moraes, Professor Auxiliar da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Católica Portuguesa (Braga);

Doutora Nathaniel Roberto Buil Merrill, Professor Auxiliar do Departamento de Filosofia do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho.

27 de novembro de 2018. — O Presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas, *João Cardoso Rosas*.

311863522

### **UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**

#### **Instituto de Higiene e Medicina Tropical**

#### **Edital n.º 1209/2018**

#### **Concurso documental para recrutamento de um Professor Auxiliar**

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 168, de 31 de agosto de 2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor João Sáágua, por despacho de 22 de outubro de 2018, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de 1 posto de trabalho para Professor Auxiliar no Ramo de Saúde Internacional, na área disciplinar de Políticas, Planeamento, Gestão e Avaliação em Sistemas de Serviços de Saúde, do Instituto de Higiene e Medicina Tropical desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto, bem como pelo Regulamento de Concursos da Carreira Docente Universitária da U.N.L. (Regulamento n.º 3012/2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 58 de 24 de março).

1 — Requisitos de admissão: Em conformidade com o que determina o Estatuto da Carreira Docente Universitária, são requisitos para a candidatura ao concurso em apreço, nos termos do artigo 41.º-A:

a) Ser titular do grau de doutor.

Outros requisitos:

a) Os candidatos devem ser titulares do grau de doutor em Gestão em Saúde/Serviços de Saúde ou áreas afins;

b) Devem possuir currículo e uma vasta experiência em Sistemas de Informação em Saúde;

c) Experiência significativa em trabalho de docência e de investigação e extensão no terreno, preferencialmente em países tropicais;

d) Experiência profissional relevante nas áreas de trabalho do IHMT;

e) Dominar a língua portuguesa e inglesa (falada e escrita) a um nível que permita a atribuição de serviço docente, sem quaisquer limitações de comunicação nestas línguas.

II — Apresentação da candidatura: Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de candidatura, de preferência em suporte digital, presencialmente ou por via postal, no Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa, sito na Rua da Junqueira, N.º 100, 1349-008 Lisboa, em formulário disponível na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e *on-line* em <http://www.ihmt.unl.pt>.

1 — O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

- a) Certidão comprovativa do grau de doutor
- b) 7 Exemplares do *curriculum vitae* do candidato, em suporte digital (PEN) ou impressos;
- c) 7 Exemplares de cada um dos trabalhos publicados, mencionados no *curriculum vitae*, impressos ou, preferencialmente, em suporte digital (PEN), designadamente os mais representativos, no que respeita ao seu contributo para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar para que é aberto o concurso;
- d) Se o candidato não for de nacionalidade portuguesa ou de um país cuja língua oficial seja o português, é exigida certificação reconhecida internacionalmente do domínio da língua portuguesa a um nível que permita a lecionação;
- e) Carta de motivação.

2 — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no formulário referido no n.º II supra, disponível na Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa e on-line em <http://www.ihmt.unl.pt>.

3 — As candidaturas devidamente instruídas com os documentos supramencionados no ponto II, deverão ser entregues no prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*.

4 — A falta de quaisquer documentos probatórios, que não puder ser suprida oficiosamente, determinará a rejeição da candidatura.

5 — Os candidatos devem organizar o respetivo *curriculum vitae* de acordo com a sistemática do ponto III do Edital.

III — Critérios de Avaliação: Os critérios e ponderações, com vista à avaliação dos candidatos admitidos, aprovados pelo júri, são os seguintes:

1 — Desempenho Científico, Desenvolvimento e Inovação (40 %):

1.1 — Capacidade de inserção nos sistemas de financiamento nacionais e internacionais (com ênfase nos Programas Quadro da UE) expressa em projetos financiados que os candidatos coordenam (0-20)

1.2 — Capacidade de Inserção nos sistemas de financiamento nacionais e internacionais (com ênfase nos Programas Quadro da UE) expressa em projetos financiados em que os candidatos são responsáveis pela participação da Instituição a que pertencem (0-10)

1.3 — Direção/Coordenação/Liderança de equipas de investigação científica (Unidades, Centros e Laboratórios, ONG, Sociedades Científicas e outras), de eventos científicos e de revistas científicas (0-15)

1.4 — Produção científica com particular incidência na autoria e coautoria de:

- a) Artigos publicados em revistas internacionais indexadas;
- b) Livros ou capítulos de livros científicos;
- c) Patentes;
- d) Comunicações em congressos internacionais e nacionais;
- e) Outras atividades de disseminação e extensão científicas (0-20).

1.5 — Capacidade para orientação de trabalhos de pós e pré-graduação expressa em orientação e coorientação ao nível de pós-doutoramento, doutoramento, mestrado, estágio de estudos avançados ou de pós-graduação e de licenciatura (0-15);

1.6 — Participação em:

- a) Comissões científicas;
- b) Organização de congressos e outras reuniões científicas nacionais e internacionais;
- c) Revisão de artigos em revistas ou comunicações em reuniões científicas;
- d) Painéis de avaliação do sistema educativo, tecnológico e científico;
- e) Atividades por solicitação governamental;
- f) Redes. (0-10)

1.7 — Prémios de mérito científico nacionais e internacionais (bolsas e outros) (0-10)

(100=40 %)

2 — Capacidade Pedagógica (30 %):

2.1 — Coordenação de projetos académicos/pedagógicos: cursos (mestrado, pós-graduação e outros), planos de estudo e programas com impacto no processo de ensino/aprendizagem, na área científica/académica a que diz respeito o concurso (0-15)

2.2 — Participação em projetos académicos/pedagógicos: cursos (mestrado, pós-graduação e outros), planos de estudo e programas com impacto no processo de ensino/aprendizagem, na área científica/académica a que diz respeito o concurso (0-10)

2.3 — Coordenação e participação em projetos académicos/pedagógicos internacionais (0-10)

2.4 — Produção de materiais pedagógicos/didáticos: manuais, textos de apoio, e artigos de índole científica/pedagógica que se devem situar na área científica a que diz respeito o concurso (0-20)

2.5 — Intervenção e dinamização pedagógica a partir da participação em órgão de gestão pedagógica nas instituições a que o candidato pertence ou pertenceu (0-10)

2.6 — Atividade letiva (carga e diversidade) (0-20)

2.7 — Formação para aquisição e desenvolvimento de competências na área pedagógica (0-5)

2.8 — Participação em júris de provas académicas (com maior valorização em caso de arguição) e de concursos das carreiras docente, de investigação e de técnicos superiores relacionados com atividades científicas (0-5)

2.9 — Prémios e distinções académicas (0-5).

(100=20 %)

3 — Outras atividades relevantes: (30 %)

3.1 — Carta de motivação (0-10)

3.2 — Atividades de extensão universitária, nomeadamente na:

- a) Organização de cursos de especialização e atualização;
- b) Exercício de atividades de consultadoria;
- c) Prestação de serviços à comunidade.

3.3 — Atividade de Gestão Universitária, nomeadamente na participação em órgãos de gestão, no exercício e cargos de direção e coordenação de atividades científicas e pedagógicas e na participação ativa na criação e gestão de bibliotecas, laboratórios e outras infraestruturas e serviços relevantes das Instituições universitárias a que pertenceram. (0-45)

(100=30 %)

4 — Na apreciação das candidaturas será dada especial ênfase aos trabalhos e atividades realizadas na área do concurso, nos cinco anos anteriores à data da respetiva abertura.

IV — Composição do Júri:

Presidente: Doutor Paulo Ferrinho, Professor Catedrático do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências;

Vogais:

Doutora Zulmira Hartz, Professora Catedrática do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Jorge Manuel Trigo Simões, Professor Catedrático do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Ana Paula Ferreira Dias Barbosa Póvoa, Professora Catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

Doutor José Manuel Lage Campelo Calheiros, Professor Catedrático da Universidade de Medicina da Universidade da Beira Interior;

Doutor João Álvaro Brandão Soares de Carvalho, Professor Catedrático da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

V — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo de candidaturas, o júri reúne para avaliação e ordenação dos candidatos.

2 — Com base na apreciação dos currícula, da sua adequação à área científica em que é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstas no n.º III supra, o júri procede à admissão dos candidatos com classificação final, em mérito absoluto igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50 ou quando não satisficam as condições de admissibilidade previstas no Ponto I.

3 — Determinados os candidatos admitidos, com base nas classificações *supra*, o júri apresenta parecer escrito com a ordenação dos candidatos admitidos.

4 — Se algum candidato não for admitido, será notificado, para se pronunciar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

5 — A ordenação dos candidatos admitidos é feita por votação dos vogais, respeitando a ordenação apresentada no documento referido no n.º 3 supra, nos termos das alíneas a) a f) do n.º 11 do artigo 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da UNL.

VI — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 de dezembro de 2018. — O Diretor, *Professor Doutor Paulo Ferrinho*.